



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 21920/2017

Número da Nota **110**
Data Emissão **26/05/2022**
Código Verificação **ZZZZ-ZZEZ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**
Nome/Razão Social **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUcoes ARTISTICAS**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.b-26 LT.16/17 EDIF. METROPOLN**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 99999582**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE RIO BRANCO**
CPF/CNPJ **15.023.997/0001-72**
Endereço **RUA CEREJEIRAS N. 90**
Bairro **FIDELANDIA**
Município **RIO BRANCO - MT CEP 78275000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratacao de empresa para realizacao de show musical da cantora NAIARA AZEVEDO, no dia 21 de maio de 2022 na cidade de Rio Branco MT, por ocasio da Realizacao 69 Aniversario e 32 Festa do Peao de Rio Branco MT, conforme Contrato n 039/2022, inexigibilidade n 003/2022, Termo de Convenio n 0807/2022/SECEL

Empresa optante do Simples Nacional
Alíquota de ISS 4,82%
ISS devido a Rio Branco-MT R\$ 10.604,00

Fls. 093
Proc. 032/23
Rub. 8

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancarios
Itau (341)
Ag 4394
c/c 61113-3

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	220.000,00	Valor dos Serviços	R\$	220.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	220.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	--	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	--	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em RIO BRANCO-MT	Imposto devido em (*) RIO BRANCO-MT		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 220.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 220.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 21920/2017

Número da Nota **111**
Data Emissão **26/05/2022**
Código Verificação **BD5P-BW1K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**
Nome/Razão Social **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUcoes ARTISTICAS**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.b-26 LT.16/17 EDIF. METROPOLN**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 99999582**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM**
CPF/CNPJ **03.238.581/0001-92**
Endereço **RUA CACHOEIRA DA FUMACA N. 77**
Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**
Município **NOVO SAO JOAQUIM - MT** CEP **78625000**

Fis. 094
Proc. 032/23
Rub. 9

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cache de apresentacao artistica da cantora NAIARA AZEVEDO, referente a Programacao Cultural para a realizacao do EXPONOVO - 2022 Convenio de nr 0566-2022 entre o Municipio de Novo Sao Joaquim e a SECEL - Secretaria de Cultura Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, realizado dia 20/05/2022, em Novo Sao Joaquim-MT
Contrato Administrativo nr 20/2022
Processo Licitatorio nr 27/2022
Inexigibilidade nr 04/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancarios
Itau (341)
Ag 4394
c/c 61113-3

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	220.000,00	Valor dos Serviços	R\$	220.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	220.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em NOVO SAO JOAQUIM-MT	Imposto devido em (*) NOVO SAO JOAQUIM-MT		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 220.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 220.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 21920/2017

Número da Nota **109**
Data Emissão **24/05/2022**
Código Verificação **3JTJ-TH73**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**
Nome/Razão Social **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUCOES ARTISTICAS**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.b-26 LT.16/17 EDIF. METROPOLN**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 99999582**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE ARAPUTANGA**
CPF/CNPJ **15.023.914/0001-45**
Endereço **RUA ANTENOR MAMEDES N. 911**
Bairro **CENTRO**
Município **ARAPUTANGA - MT CEP 78260000**

Fls. 095
Proc. 032723
Rub. 8

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A CANTORA NAIARA AZEVEDO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59 ANIVERSARIO DE ARAPUTANGA-MT, REALIZADO NO DIA 22/05/2022, CONTRATO N 194/2022, INEXIGIBILIDADE N 004/2022, TERMO DE CONVENIO 0850/2022/SECEL.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
ALÍQUOTA DE ISS 4,82%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS
ITAU (341)
AG 4394
C/C 61113-3

Atividade 823000100

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 220.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 220.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 220.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---		(-) Deduções	R\$ (**)	
(=) Valor Líquido	R\$ ---		(=) Base de Cálculo	R\$ (**)	
Serviço prestado em ARAPUTANGA-MT		Imposto devido em (*) ARAPUTANGA-MT	(x) Alíquota	% (**)	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)	
Valor dos Serviços R\$ 220.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 220.000,00	

Informações Importantes:

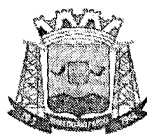
Usuário: 4

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

REF.: Contratação da artista Naiara Azevedo, por intermédio da empresa Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas – ME, detentora da exclusividade da cantora em todo território nacional para show artístico no evento de Aniversário da Cidade, a se realizar nos dias 18 de março de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com fito à atender as exigências expostas no artigo 26, III da Lei 8.666/93, tem-se a necessidade de justificar o valor da pretensa contratação.

A Instrução Normativa SEGES/ME N. 65, de 7 de julho de 2021, prescreve em seu art. 7º alguns parâmetros para se realizar a pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado, *in verbis*:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar

especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

A justificativa de preço faz-se sobre outros trabalhos realizados pela artista com similaridade do objeto, ante a média aritmética, temos que os valores apresentados pela pretensa contratada se faz perfeitamente cabível dentro do orçamento público.

Foram solicitadas comprovações dos preços praticados no mercado pelo CONTRATADO por meio de notas fiscais ou contratos de prestação de serviços, tendo sido apresentados os valores abaixo:

Contratante	Objeto do contrato	Valor
Município de Rio Branco/MT NF: 110 CNPJ: 15.023.997/0001-72	Contratação de show musical da cantora Nayara Azevedo, dia 21 de maio de 2022, para apresentação do aniversário da cidade e festa do peão, conforme contrato n.º 039/2022, inexigibilidade n.º 003/22	R\$ 220.000,00
Município de Novo São Joaquim/MT NF: 111 CNPJ: 03.238.581/0001-92	Contratação de show musical da cantora Nayara Azevedo, dia 20 de maio de 2022, para apresentação no EXPONOVO, conforme contrato n.º 020/2022, inexigibilidade n.º 004/22	R\$ 220.000,00
Município de Araputanga/MT NF: 109 CNPJ: 15.023.914/0001-45	Contratação de show musical da cantora Nayara Azevedo, dia 22 de maio de 2022, para comemoração do aniversário da cidade, conforme contrato n.º 194/2022, inexigibilidade n.º 004/22	R\$ 220.000,00

Município de Araputanga/MT NF: 109 CNPJ: 15.023.914/0001-45	Contratação de show musical da cantora Nayara Azevedo, dia 31 de dezembro de 2021, para comemoração ao réveillon 2022 da cidade de vicentina-MS.	R\$ 200.000,00
MÉDIA		R\$ 215.000,00

Analisando-se os objetos e valores dos contratos apresentados com as devidas parametrizações no tocante aos serviços incluídos no objeto, conclui-se que os valores apresentados correspondem aos preços praticados no mercado para apresentações de shows artísticos da profissional.

A média alcançada nas contratações acima é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), a proposta da empresa é de 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Ponto importante a ser considerado é que, no evento que será realizado no município de Ribas do Rio Pardo, o profissional deve arcar com todas as despesas e de sua equipe em hospedagem, alimentação, traslado e passagens.

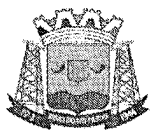
Ainda, vale enfatizar que o valor da presente contratação é compatível com o porte do evento que será realizado.

A presente contratação, conforme proposta da contratada é de **185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais), que deverão ser desembolsados em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.**

Sobre o tema, indispensável registrar que a Administração Pública Municipal realiza os pagamentos dos serviços prestados e dos bens adquiridos *a posteriori*, entretanto, no presente caso, trata-se de uma situação excepcional, onde o artista não contratará com o município se o pagamento não for realizado de forma antecipada.

Alguns mercados já tradicionalmente funcionam exigindo pagamento antecipado em todos os seus negócios, inclusive com a Administração Pública, exemplo disso são os artistas, que trabalham com agendas apertadas de shows, por isso, a prática de solicitar o pagamento antecipado visando garantir a data.

Nizaul



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**FLS. 100PROC. 032/23RUB. 9

Assim, a Orientação Normativa – ON nº 37 da AGU, que admite o pagamento antecipado de contratos públicos, estabelece as seguintes condições:

A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO SOMENTE DEVE SER ADMITIDA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRANDO-SE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, OBSERVADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS; 1) REPRESENTAÇÃO SEM A QUAL NÃO SEJA POSSÍVEL OBTER O BEM OU ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OU PROPICIE SENSÍVEL ECONOMIA DE RECURSOS; 2) EXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E 3) ADOÇÃO DE INDISPENSÁVEIS GARANTIAS, COMO AS DO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93, OU CAUTELAS, COMO POR EXEMPLO A PREVISÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR ANTECIPADO CASO NÃO EXECUTADO O OBJETO, A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PARTE OU ETAPA DO OBJETO E A EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO PELO CONTRATADO, ENTRE OUTRAS.

Neste sentido, justifica-se o pagamento antecipado tendo em vista que sem essa condição é impossível obter o show almejado, como se observa da proposta do artista.

Não obstante, no contrato firmado serão previstas todas as garantias indispensáveis possível de serem aplicadas ao caso, como sanções administrativas.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Como já pontuado, a contratação será efetivamente com empresa que detém exclusividade na comercialização do show da cantora, sendo a empresa: Naiara de Fatima Azevedo – Produções Artísticas -ME, conforme contrato de exclusividade anexo.

Diante do exposto acima, a contratação da empresa ora citada preenche os requisitos do inciso III, do art. 25, da Lei 8666/93, bem como, apresentou toda documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de março de 2023.


Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

ribrasdo.rpardo.ms.gov.br